

### José Roberto Provesi Reitor

Antônio Scatolin Pinheiro Vice-Reitor

Mário César dos Santos Procurador Geral

> Nilson Scheidt Secretário Executivo

Amândia Maria de Borba Pró-Reitora de Ensino

Valdir Cechinel Filho Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura Produzido pela Pró-Reitoria de Ensino - ProEn - UNIVALI Rua Uruguai, 458 - Centro Bloco 1 - Sala 103 88302-202 - Itajaí - SC (47) 3341 7524 proen@univali.br

> Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Amândia Maria de Borba Pró-Reitora de Ensino

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cássia Ferri Chefe do Departamento de Ensino e Avaliação

> Camila Lourenço Edição e revisão

Edson Carlos da Silva Projeto gráfico e capa

Edson Carlos da Silva e Pedrita Junckes Diagramação

Departamento de Comunicação e Marketing Institucional Apoio

5 mil exemplares

## **APRESENTAÇÃO**

Prezado(a) Acadêmico(a):

É sempre com renovada alegria que recebemos você para mais um período letivo de profunda importância para todos nós. Sabemos que a Universidade representa instrumento de materialização de seus sonhos, através de uma capacitação profissional que descerra um cenário de variadas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Para a Universidade da Vale do Itajaí, é a oportunidade de estabelecer com você uma relação solidária na produção e difusão de conhecimentos como fator de promoção de um mundo melhor. Eis o motivo pelo qual uma instituição como a Univali é também um espaço de formação humanística, porque entendemos que a excelência profissional está profundamente associada ao exercício de posturas fundamentadas na ética e na solidariedade.

A transformação da sociedade não depende apenas, pois, de profissionais tecnicamente competentes, mas daqueles que também incorporam valores humanos, capazes de elevar o senso de responsabilidade individual pelas mudanças coletivas.

Como estudante da maior universidade de Santa Catarina, esperamos que você também abrace a missão institucional da Univali, o que pressupõe maximizar seu desempenho acadêmico. Seu esforço e dedicação na aquisição e produção de novos saberes traduzem a melhor forma de colaborar com o compromisso social da Universidade, que há quatro décadas abriga entusiasticamente os ideais de um mundo com progresso humano e justiça social.

Seja bem-vindo!

José Roberto Provesi Reitor

## **SUMÁRIO**

PEQUENO HISTÓRICO DA UNIVALI	06
VISÃO, MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS DA UNIVALI	08
DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	09
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2006	12
DIREITOS E DEVERES DO ACADÊMICO	
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	
REQUERIMENTOS E PRAZOS PARA PROCESSOS ACADÊMICOS	16
SEÇÃO FINANCEIRA	21
PÓS-GRADUAÇÃO	24
PESQUISA	28
EXTENSÃO E CULTURA	30
BIBLIOTECA	33
SEÇÕES E PROGRAMAS DE ATEND. À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	34
EDITORA E LIVRARIA	39
INTERCÂMBIOS	40
ESPORTES	
NÚCLEO DE ESTUDO DE LÍNGUAS - NELLE	
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE	41
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL	
OUVIDORIA	42
PORTAL UNIVALI	
AMBULATÓRIO	43
RÁDIO EDUCATIVA UNIVALI FM	
TV UNIVALI	44
DIRETORES E COORDENADORES	44
TEL EEONES ÚTETS	16



## Pequeno histórico da UNIVALI

O primeiro documento oficial das Faculdades de Itajaí foi o Estatuto da Sociedade Itajaiense de Ensino Superior - SIES, que previa o funcionamento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O início da SIES data de 5/11/62, originando-se de uma mudança estatutária da Sociedade Professor Flávio Ferrari - SPFF, fundada em 8/5/1950.

Os organizadores da SIES associaram ao Município a Lei Municipal nº 599, de 22/9/1964, para a autorização de funcionamento das faculdades de Direito e Filosofia. A atuação da Prefeitura Municipal foi decisiva no processo de implantação das faculdades: viabilizou financeiramente o empreendimento e facilitou a tramitação do processo de autorização de funcionamento dos cursos.

O Conselho Estadual de Educação, através do Parecer nº 72/65/CEE, autorizou o funcionamento provisório da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Mais tarde, autorizou definitivamente pelo Parecer nº 126/68/CEE/SC.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí foi autorizada a funcionar em 1968, pelo Parecer nº 98/68, do CEE/SC, já funcionando desde 1965.

Embora oficializadas como Estabelecimentos Municipais de Ensino Superior, as faculdades de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí e Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí foram instituídas pelo Decreto Municipal nº 48 A de 22/9/64, transformadas pela Lei Municipal nº 167 623/65 em Autarquia Educacional e Cultural, com função técnica, desmembrada da Administração Municipal e tutelada por esta, que proporcionaria recursos patrimoniais próprios e vida autônoma, ficando a direção e departamentos concedidos à Sociedade Itajaiense de Ensino Superior -SIES, sociedade civil de direito privado.

Mais tarde, criada a Autarquia Municipal de Educação e Cultura da Cidade de Itajaí-AMECCI, desvinculou, totalmente, a SIES da direção técnico-administrativa das faculdades. A AMECCI transformou-se em Fundação, nascendo, então, a FUNDAÇÃO DE ENSINO DO PÓLO GEOEDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ - FEPEVI, através da Lei  $n^{\circ}$  1047, de 11/11/70.

Em 16/2/1989, por meio da Portaria Ministerial nº 51/89, tendo em vista o Parecer nº 175/89CFE, dá-se o Reconhecimento da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

A partir do reconhecimento da Universidade, houve um período de expansão, quando se criaram os Campi em Balneário Camboriú, Tijucas, Biguaçu, São José e Núcleo de Piçarras, como resposta às aspirações da comunidade.

Hoje, a UNIVALI conquistou seu espaço como uma das maiores Universidades do Sul do país, contando com cinco campi e uma infra-estrutura capaz de atender com qualidade seus mais de 50 cursos, 3 Colégios de Aplicação (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), cursos de Educação de Jovens e Adultos e de Pós-Graduação.

A preocupação com a qualificação dos docentes que atuam na Universidade é constante. Abaixo, apresentam-se os dados da titulação dos docentes registrados pelo Departamento de Administração Docente da Pró-Reitoria de Ensino, no 2º semestre de 2005:

Titulação do Corpo Docente

Titulação Completa			Titulação em andamento				
Título	Nº de Docentes	%	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	Total
Doutorado	249	14,14	-	-	-	-	-
Mestrado	865	49,12	131	-	-	-	131
Especialização	437	24,82	02	106	-	-	108
Graduação	202	11,47	01	67	37	-	105
Ensino Médio	8	0,45	-	-	-	05	05
Totais	1.761	100	134	173	37	05	349

Fonte: Depto. de Administração Docente da Pró-Reitoria de Ensino (2005,II).

Como resultado dessa qualificação de professores, a matrícula e a procura pelos diversos cursos oferecidos demonstram a preferência dos acadêmicos pela Instituição. O quadro abaixo contém os números da matrícula oficial registrados no último semestre de 2005:

		Nílvel de Ensino	Matricula
		Educação Infantil	79
	CAU ITAJAÍ	Ensino Fundamental	405
		Ensino Médio	316
COLÉGIOS	CAU BAL. CAMBORIÚ	Ensino Médio	53
	CAU TIJUCAS	Educação Infantil	-
		Ensino Fundamental	178
		Ensino Médio	100
	EJA PENHA	Ensino Fundamental	48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Ensino Médio	87
	EJA BAL. PIÇARRAS	Ensino Fundamental	97
	LUA DAL. PIÇAKKAS	Ensino Médio	152

		NÍVEL DE ENSINO	MATRÍCULA
	EJA ITAJAÍ	Ensino Fundamental	50
EDUCAÇÃO DE JOVENS	LUATIAUAT	Ensino Médio	215
E ADULTOS	EJA BAL. CAMBORIÚ	Ensino Fundamental	31
	EJA BIGUAÇU	Ensino Médio	51
	EJA SÃO JOSÉ	Ensino Médio	54
	CAMPUS ITAJAÍ	=	11.840
	CAMPUS BAL.CAMBORIÚ	-	4.838
	CAMPUS TIJUCAS	-	1.120
CURSOS DE GRADUAÇÃO	CAMPUS BIGUAÇU	-	2.979
	CAMPUS SÃO JOSÉ	-	3.678
	CAMPUS BAL. PIÇARRAS	-	423
	ALUNOS ESPECIAIS	-	58
PÓS-GRADUAÇÃO	LATU SENSU	-	2863
POS-GRADOAÇÃO	STRICTU SENSU	-	575
OUTROS CURSOS	NELLE	-	397
OUTROS CORSOS	SAPS	-	108
		TOTAL	30.795

Fonte: Depto. de Administração Discente da Pró-Reitoria de Ensino (2005/II).



## Visão, missão, valores e objetivos da UNIVALI

Visão: Ser reconhecida como Universidade de excelência na atividade de ensino, no desenvolvimento e divulgação de pesquisas e na gestão criativa e empreendedora de projetos sociais.

Missão: Produzir e socializar o conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo parcerias solidárias com a comunidade, em busca de soluções coletivas para problemas locais e globais, visando à formação do cidadão crítico e ético.

Valores: Respeito ao pluralismo de idéias.

Compromisso social com o desenvolvimento regional e global.

Produção e uso da tecnologia a serviço da humanização.

Ética no relacionamento.

Formação e profissionalização de vanguarda.

#### Objetivos:

I - desenvolver a cultura por meio da educação, para oportunizar a formação indispensável ao exercício da cidadania e proporcionar meios que favoreçam a continuação de estudos e o progresso pelo trabalho;

- II promover a cultura por meio do ensino nos diferentes níveis, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas e modalidades do conhecimento humano:
- III formar cidadãos responsáveis que busquem soluções democráticas para os problemas econômicos e sociais;
- IV qualificar recursos humanos nos diferentes campos do conhecimento;
- V integrar-se à vida regional, pela cultura por meio do ensino, pesquisa, extensão, prestando servicos à comunidade;
- VI resgatar os elementos histórico-culturais, priorizando os da sua área de influência direta:
- VII promover a preservação do meio ambiente, através de programas e convênios específicos.



## **Diretrizes institucionais**

As diretrizes institucionais norteiam todas as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, Educação a Distância e Gestão da Universidade, são elas:

#### A) DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO

- -Atuação docente reflexiva com intervenção efetiva nos processos de ensino e aprendizagem.
- -Desenvolvimento integral do aluno comprometido com a construção e vivência do conhecimento e com uma formação ética e cidadã.
- -Compromisso com as questões sociais da atualidade por meio do domínio dos métodos e linguagens dos diversos campos do saber.
- -Respeito à diversidade mediante o desenvolvimento de estratégias específicas de inclusão e promoção de oportunidades educacionais apropriadas.
- -Articulação do ensino à pesquisa com vistas à formação do espírito científico, da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- -Articulação entre os diversos níveis de ensino para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, em atenção às demandas sociais e ao desenvolvimento regional.
- -Flexibilização curricular para incorporar avanços científicos e tecnológicos, novas metodologias e diferentes modalidades de ensino e ambientes diferenciados de aprendizagem.
- -Formação de profissionais qualificados para as atividades acadêmicas, de pesquisa científica e tecnológica, em articulação com os setores público e privado.
- -Qualificação da gestão dos processos de ensino e aprendizagem a partir da Avaliação Institucional, com estímulo à constante qualificação e aperfeiçoamento docente.
  - Crescimento e consolidação da produção técnico-científica.

- -Socialização do conhecimento produzido mediante a divulgação e realização de eventos e publicação de práticas e procedimentos voltados à qualidade do ensino e ao desenvolvimento local e regional.
- -Democratização do ensino pela oferta de processos diferenciados de seleção, acesso e permanência.
- -Consolidação e melhoria permanente dos programas stricto sensu existentes e criação de novos cursos e programas com aproveitamento dos profissionais da instituição.
- -Criação de novos cursos e programas lato sensu em parcerias com o setor produtivo para o fomento das políticas de desenvolvimento regional e nacional.
- -Cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais e ampliação do número de convênios nacionais e internacionais.
- -Otimização do acesso às informações acadêmicas mediante integração e descentralização dos processos.
  - -Modernização da infra-estrutura física, organizacional e tecnológica.

#### B) DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA

- -Articulação da investigação científica ao ensino, à extensão e à pós-graduação para solução de problemas locais e regionais.
- -Articulação da investigação científica com as demandas sociais e com o desenvolvimento regional.
  - -Fortalecimento da pesquisa como princípio educativo.
- -Estímulo à inserção dos docentes na orientação à pesquisa, proporcionando infra-estrutura para este fim.
- -Organização e consolidação de grupos de pesquisa em áreas afins de conhecimento, formados a partir das linhas básicas de pesquisa estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.
- -Intercâmbio de pesquisadores em nível nacional e internacional para troca de experiências e disseminação da produção científica.
- -Incentivo à produção científica, proporcionando assessoria para a organização e publicação de artigos técnico-científicos.
- -Fomento à pesquisa, através do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP), proporcionando custeio para os programas de pesquisa institucionais e para participação docente em eventos técnico-científicos.
- -Divulgação dos resultados das pesquisas em seminários internos, Anais e outros eventos e/ou publicações.
  - -Avaliação da Produção Científica Institucional.
  - -Incentivo à iniciação científica em todas as áreas de conhecimento.
  - -Fomento à pesquisa interdisciplinar, transdisciplinar e transcentros.

#### C) DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A EXTENSÃO E CULTURA

-Estímulo à participação da comunidade acadêmica na problemática social, local e

regional, evidenciada por um posicionamento técnico-político de ação-reflexãointervenção, na produção de serviços e conhecimentos para a população local e regional.

-Acesso da comunidade a informações e conhecimentos necessários para a melhoria de sua qualidade de vida.

-Implementação da educação permanente, de forma integrada, através de programas de atualização e qualificação profissional, em parceria com outras entidades e órgãos institucionais no contexto regional; apoio às iniciativas de atividades curriculares, relacionadas ao ensino e à pesquisa que favoreçam a insercão da Universidade na comunidade.

-Viabilização de formas de divulgação e socialização de projetos, programas de extensão e fontes financiadoras no contexto institucional; promoção do diálogo com o setor produtivo e comunitário, para o levantamento das reais condições e necessidades das comunidades situadas no espaco de abrangência da UNIVALI.

-Estruturação da Extensão em cada Centro de Educação, para dinamizar as ações, de forma a desenvolver um trabalho mais próximo das comunidades locais e para mais aproveitamento do potencial docente de cada curso.

### D) DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

-Criação e consolidação de uma cultura de utilização de tecnologias de informação e comunicação em todos os âmbitos da comunidade acadêmica.

-Formação continuada de docentes, tutores, monitores e pessoal técnico, para atuação na modalidade de Educação a Distância, em todos os níveis de ensino da Instituição.

-Adequação e ampliação de redes virtuais para o uso das tecnologias de informação e comunicação como suporte aos projetos em Educação a Distância.

-Efetivação de parcerias internas e externas para a oferta de cursos e serviços em Educação a Distância.

-Oferta de cursos de graduação, seqüenciais, pós-graduação e extensão e desenvolvimento de projetos e programas na modalidade de Educação a Distância.

-Desenvolvimento de ações que incentivem e apóiem a inserção de tecnologias de informação e comunicação no ensino presencial.

-Desenvolvimento de produtos e serviços que atendam às demandas sociais e possibilitem a criação e socialização do conhecimento.

## E) DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO

-Racionalidade na utilização de recursos, vedando-se a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

-Garantia de um padrão de qualidade nos serviços prestados e oferecidos à sociedade.

-Interação com a sociedade para identificação de suas necessidades com vistas à busca de soluções e oferta de respostas a essas necessidades.

- -Interação com a sociedade para mantê-la informada sobre o desempenho operacional da universidade.
- -Avaliação e gerenciamento do impacto da atuação da UNIVALI em relação à sociedade.
- -Descentralização e delegação de competências e responsabilidades que garantam a condução adequada das atividades da instituição.
- -Unidade de direção no que se refere às políticas, diretrizes e aos procedimentos e garantia de execução pelas unidades, por meio do planejamento, coordenação e controle das ações administrativas.
- -Valorização dos docentes e do pessoal técnico-administrativo pela sua qualificação, produtividade e comprometimento.



## Calendário acadêmico 2006

Jan.	1º - FERIADO (Confraternização Universal) - sábado. 16 - Retorno às atividades na UNIVALT. 17 a 30 - Renovação de Matrícula para o 1º semestre de 2006 - Cursos Regulares
Fev.	1º a 10 - Avaliação e Planejamento dos Centros e Cursos 06 a 22 - INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO, com intensivos regulares - de 2ª a sábado. 06 a 17 - Confirmação de disciplinas pendentes e Reformulação de Matrícula 13 a 17 - Curso de Formação Continuada para Docentes da UNIVALI 20 a 24 - Publicação e matrícula dos atestados de vaga. 20 a 04/03 - Renovação de Matrícula - Educação de Jovens e Adultos (EJA) 20 a 24 - Elaboração e validação do Plano de Ensino no sistema on-line 20 - INÍCIO DAS AULAS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVALI - CAU 27 - FERIADO ESCOLAR (Carnaval) - 2ªfeira. 28 - FERIADO (Carnaval) - 3ª feira.
Mar.	1º - Expediente da UNIVALI, a partir das 13 horas - 4º feira de Cinzas. Não haverá aulas. 02 - INÍCIO DAS AULAS REGULARES PARA OS CALOUROS - 5º feira. 03 - INÍCIO DAS AULAS REGULARES PARA OS VETERANOS - 6º feira. Atenção: Antecipação do início das aulas, em alguns cursos, poderá ser definida pelos Centros 06 - INÍCIO DAS AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º a 10 - Início de atividades do Nivelamento 02 a 08 - Reformulação de Matrícula 02 a 31 - Solicitação de Estudo Dirigido 06 a 24 - Inscrição para Intercâmbio - P.I.A. 09 e 10 - Matrícula em disciplina isolada, extracurricular. 23 - Último dia para requerer cancelamento de disciplina e dispensa de Educação Física, observando-se o mínimo de créditos (cursos regulares). 19 - FERIADO - Campus São José - Dia do Município - domingo.
Abril	03/04 a 02/06 - Inscrições para o Mestrado Profissionalizante em Saúde e Gestão do Trabalho 04/04 a 31/05 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica 03 a 07 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M1) 10 a 28 - Inscrições para Exame de Suficiência (Inglês, Espanhol e Informática) 13 a 15 - FERIADO (Semana Santa) - 5ª feira a sábado. 21 - FERIADO NACIONAL (Tiradentes) - 6ª feira. 22 - FERIADO ESCOLAR (sábado).

Maio	1º - FERIADO (Dia Mundial do Trabalho) -2º feira. 02 - Curso de Formação Continuada para Docentes e Funcionários da Secretaria de Centro e Seções de Controle Acadêmico da UNIVALI - NÃO HAVERÁ AULA 03/05 a 30/06 - Solicitação de vaga para o 2º semestre/2006. 15/05 a 30/06 - Avaliação Institucional 17 - FERIADO - Campus Biguaçu - Dia do Município - 4º feira. 18 - Publicação do Edital ProBIC/PIBIC 22 a 26 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M2) 27 - Exame de Suficiência de Inglês. 31 - Último dia para trancamento de matrícula de alunos veteranos.
Jun.	10 - Exame de Suficiência de Espanhol. 13 - FERIADO - Campus Tijucas - Dia do Município - 3º feira. 15 - FERIADO NACIONAL (Corpus Christi)- e Dia do Município de Itajaí - 5º feira. 16 - FERIADO ESCOLAR - 6º feira. 17 - FERIADO ESCOLAR - sábado. 24 - Exame de Suficiência de Informática. 26/06 a 07/07 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M3) e publicação das Médias Finais (MF).
Jul.	1º - Término do semestre letivo.  03 a 14 - Renovação de Matrícula para o 2º semestre de 2006 - Cursos Regulares 17 a 28 - Recesso Escolar do Colégio de Aplicação da UNIVALI - CAU  03 a 24 - INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO, com intensivos regulares. (total 15 dias, de 2º a 6º feira).  10 a 14 - Curso de Formação Continuada para Docentes da UNIVALI 17 a 21 - Elaboração e validação do Plano de Ensino no sistema on-line 17 a 21 - Renovação de Matrícula - Educação de Jovens e Adultos (EJA) 20 - FERIADO - Campus Balneário Camboriú - Dia do Município - 5º feira. 21 a 26 - Confirmação de disciplinas pendentes e Reformulação de Matrícula 24 a 28 - Avaliação e Planejamento dos Centros e Cursos 26 a 31 - Publicação e Matrícula dos resultados de pedido de vaga. 31 - INÍCIO DAS AULAS REGULARES PARA OS CALOUROS (2º feira). 31 - INÍCIO DAS AULAS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVALI - CAU
Ago.	1º - INÍCIO DAS AULAS REGULARES PARA OS VETERANOS (3ª feira). Atenção: Antecipação do início das aulas, em alguns cursos, poderá ser definida pelos Centros. 1º a 18 - Inscrição para Intercâmbio - P.I.A. 1º a 31 - Solicitação de Estudo Dirigido 1º a 09 - Reformulação de Matrícula 1º/08 a 20/10 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Administração 02 a 11 - Início das atividades do Nivelamento 10 e 11 - Matrícula em disciplina isolada, extracurricular. 14/08 a 27/10 - Inscrições para o Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas 22 - Último dia para requerer cancelamento de disciplina e dispensa de Educação Física, observando-se o mínimo de créditos (cursos regulares).
Set.	1º a 30 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Turismo e Hotelaria 1º a 30 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Educação 04 a 08 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M1) 07 - FERIADO NACIONAL (Independência do Brasil) - 5º feira. 08 e 09 - FERIADO ESCOLAR - 6º e sábado. 19 e 20 - Seminário de Iniciação Científica - Campus Itajaí. 22 - Dia da UNIVALI
Out.	2 - Curso de Formação Continuada para Docentes e Funcionários da Secretaria de Centro e Seções de Controle Acadêmico da UNIVALI - NÃO HAVERÁ AULA 1º/10 a 20/11 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental 3/10 a 30/11 - Solicitação de vaga para 1º semestre de 2007. 05 - Divulgação Edital PIPG 07 - Evento: Opção Profissional por Área - OPA - Itajaí 11 - Evento: Opção Profissional por Área - OPA - Grande Florianópolis

Out.	12 - FERIADO NACIONAL (N. S. Aparecida) - 5º feira. 13 e 14 - FERIADO ESCOLAR - 6º e sábado. 15 - FERIADO ESCOLAR - Dia do Professor - domingo. 16 a 31 - Inscrições para Exame de Suficiência (Inglês, Espanhol e Informática). 23 a 27 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M2) 31 - Último dia para trancamento de matrícula de alunos veteranos.
Nov.	1º/11 a 31/01/07 - Inscrições para o Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas 02 - FERIADO NACIONAL (Finados) - 5ª feira. 03 e 04 - FERIADO ESCOLAR - 6ª e sábado. 11 - Exames de Suficiência de Inglês. 15 - FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) - 4ª feira. 18 - Exames de Suficiência de Espanhol. 25 - Exames de Suficiência de Informática. 27/11 a 06/12 - Publicação dos Resultados de Avaliação da Aprendizagem (M3)
Dez.	02 - Término do semestre letivo. 04 a 06 - Publicação das médias finais. (MF) 04 a 08 - Seminário de Avaliação dos Centros e Cursos 15 - Término do Ano Letivo do Colégio de Aplicação da UNIVALI 11 a 15 - Processo de seleção docente A definir - Programação acadêmica (matrícula para 1º sem/2007). Conforme instruções específicas que serão entregues no início de novembro. 14 - FERIADO - Campus Balneário Piçarras - Dia do Município - 5ª feira. A definir - Reserva de Matrícula para Alunos do Colégio de Aplicação da UNIVALI 21 - Início do recesso das atividades acadêmicas e administrativas.



## Direitos e deveres do acadêmico

Conheça os direitos e os deveres do acadêmico, conforme o Regimento Geral da UNIVALI.

#### - DIREITOS DO ACADÊMICO\*

Art. 152 Constituem direitos do corpo discente:

- I-Ser atendido em suas solicitações de orientação pedagógica e administrativa;
- II- Constituir entidade de representação, de conformidade com a legislação específica;
- III- Fazer-se representar junto aos Órgãos Colegiados da Univali, na forma do Estatuto da UNIVALI e deste Regimento Geral;
  - IV- Apelar de decisões de órgãos internos, nos termos deste Regimento.

#### - DEVERES DO ACADÊMICO\*

Art. 153 São deveres do corpo discente:

- I- Aplicar a máxima diligência no aproveitamento acadêmico;
- II- Abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos dirigentes, a professores e funcionários da UNIVALI em geral;
  - III- Contribuir, no seu âmbito de atuação, para o prestígio crescente da Univali;
- IV- Desenvolver as suas atividades, no âmbito da UNIVALI, com estrita observância dos preceitos do Estatuto e Regimento Geral da Fundação UNIVALI e das

demais entidades mantidas;

V- Zelar pelo patrimônio moral, físico e de produção intelectual da UNIVALI e seus prepostos;

VI-Respeito à ética na pesquisa e na produção científica.

\* Regimento Geral da UNIVALI.



## Avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação do desempenho acadêmico na UNIVALI, estabelecida no Regimento Geral, é um processo sistemático no qual professores e alunos acompanham e discutem as aprendizagens que vão sendo realizadas ao longo do período letivo. Nesse sentido, observe que:

A avaliação do desempenho acadêmico envolve tanto a freqüência como o aproveitamento nos estudos, expressos em notas de 0 a 10. Para ser aprovado, você precisa de, no mínimo, 75% de freqüência e média final 6,0 (seis vírgula zero);

Os instrumentos e critérios de avaliação estão definidos no plano de ensino do professor e podem ser rediscutidos durante o semestre para alterações que se façam necessárias;

Estes instrumentos podem ser provas orais, escritas e/ou práticas e atividades curriculares tais como: seminários, entrevistas, relatórios, projetos, trabalhos de campo e outros;

Os professores divulgarão, por meio das Secretarias de Centro ou Seções de Controle Acadêmico, três médias parciais (M1, M2, M3), nos períodos que completem 1/3, 2/3 e ao final da disciplina. Por exemplo, numa disciplina de 4 créditos, a M1 será divulgada quando se completarem as primeiras 20 horas/aula;

Sua média final (MF) para aprovação na disciplina será obtida da média aritmética simples das três médias parciais e precisará ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Somente será feito o arrendondamento da média final (MF), utilizando-se os seguintes critérios:

- A) parte decimal igual ou menor que 0,24 arredondar para o inteiro menor;
- B) parte decimal igual ou superior a 0,25 arredondar para o meio acima;
- C) parte decimal igual ou menor que 0,74 arredondar para o meio menor;
- D) parte decimal igual ou superior a 0,75 arredondar para o inteiro acima.

- E) Se você não alcançar 6,0 ou mais na MF estará reprovado na disciplina, pois não existem mais exames finais;
- F) O acadêmico que utilizar meio fraudulento nas atividades de avaliação receberá nota zero.

Procure observar ainda que para atividades de conclusão de curso, tais como estágios, TCC, TGI, monografias, atividades assistenciais e outros similares, a média de aprovação, o percentual de freqüência e outros detalhes são definidos no REGULAMENTO próprio. Procure conhecê-lo.

Participe, faça sua auto-avaliação e discuta com seu professor suas notas.

#### - FREQÜÊNCIA

A participação nas aulas é obrigatória. O aluno que não obtiver 75% de freqüência do total da carga-horária da disciplina estará reprovado.

Observe o número de faltas permitidas, conforme quadro a seguir.

Carga-horária (C/H)	Créditos correspondentes à C/H	Faltas em C/H
15	01	03
30	02	07
45	03	11
60	04	15
75	05	18
90	06	22
105	07	26
120	08	30
135	09	33
150	10	37
165	11	41
180	12	45



# Requerimentos e prazos para processos acadêmicos

#### Regime disciplinar

O ato da matrícula importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a UNIVALI, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação, no Estatuto e no Regimento Geral e, ainda, naquelas baixadas pelos órgãos competentes.

#### Pedido de vaga

Para transferência interna e externa, cumpre-se o Calendário Acadêmico, observando-se o limite das vagas existentes.

Documentos necessários:

- a) Histórico escolar, com as respectivas notas, carga horária e dados do processo seletivo de ingresso;
  - b)Programas das disciplinas cursadas;
  - c)Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- d)Declaração da situação do aluno (atestado de matrícula ou de trancamento de matrícula);
- e) Preenchimento do requerimento nas Secretarias de Centro, no Campus de Itajaí, e nas Seções de Controle Acadêmico, nos demais Campi, anexando toda a documentação;
  - f) Recolhimento do emolumento, anexando o comprovante ao requerimento.

A UNIVALI poderá aceitar transferência de alunos provenientes do mesmo curso ou de cursos afins mantidos por estabelecimento de educação superior. Em caso de deferimento, o aluno realiza a matrícula, recebe atestado de vaga, encaminha à instituição de origem e solicita guia de transferência. O militar ou funcionário público transferido ex-officio, assim como seus filhos e dependentes, quando estudantes, terão direito à matrícula, independentemente de vaga e de época.

#### Expedição de guia de transferência

A qualquer tempo, com atestado de vaga - mediante requerimento.

#### Matrícula

A matrícula seguirá o Edital de Matrícula e o Calendário Acadêmico, observandose:

- a) limite mínimo de doze (12) créditos (com exceção para formandos ou cursos em implantação):
  - b) pré-requisitos ou requisitos paralelos;
  - c) compatibilidade de horário;
- d) quitação dos encargos financeiros com a Instituição e débitos com a Biblioteca Central.
  - e) regularidade do semestre anterior.

#### Trancamento de matrícula

Calouros

Fica vedado o trancamento de matrícula.

Veteranos

Refere-se à suspensão temporária da vigência da matrícula no semestre. Ocorre conforme calendário acadêmico, por um período máximo de 8 (oito) semestres,

consecutivos ou alternados, por curso, podendo retornar a qualquer tempo, no período de matrícula, desde que dentro do prazo acima estabelecido.

O aluno deverá se adaptar ao currículo que estiver em vigor, quando de seu retorno.

O aluno terá o direito a nova opção para curso diverso, da mesma área, ou para o mesmo curso oferecido em outro campus, desde que tenha ocorrido extinção, desativação ou suspensão de funcionamento do curso anteriormente freqüentado.

#### Cancelamento de disciplina

O cancelamento de disciplina obedecerá a data fixada no Calendário Acadêmico. Poderá ser de uma ou mais disciplinas, desde que o acadêmico curse no mínimo doze (12) créditos.

#### Cancelamento da Matrícula

O cancelamento poderá ser feito a qualquer tempo, apresentando a quitação dos encargos financeiros da Fundação Universidade do Vale do Itajaí e débitos com a Biblioteca Central.

#### Dispensa de disciplina já cursada (aproveitamento de estudos)

Deve ser solicitado, preferencialmente, no período anterior à matrícula. O aluno deve anexar ao requerimento o histórico escolar com notas, carga horária e cópia dos programas das disciplinas cursadas.

#### Dispensa de Educação Física

Será feita no ato da matrícula, com documentos comprobatórios:

- a) horário de trabalho (mínimo 6 horas): apresentar declaração da Empresa, em papel timbrado CNPJ;
  - b) idade (mais de 30 anos);
  - c) serviço militar (ativa);
- d) Atestado médico o aluno só será dispensado das atividades físicas mediante apresentação do atestado médico não inferior ao período letivo (Decreto-Lei 1.044/69) e terá que ser matriculado, optando por uma modalidade diferente.

#### Justificativa de faltas

Deve ser requerida três (3) dias antes ou depois das aulas nas seguintes situações:

- a) documento comprobatório de participação em atividades esportivas de caráter oficial (Lei 8572/93);
- b) portador de afecções congênitas ou adquiridas, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinem incapacidade física relativa (apresentação de atestado médico, CID, com prazo de afastamento e carimbo de profissional, número

do registro de conselho da classe - Decreto Lei nº. 1044/69);

- c)licença nojo (falecimento na família Art. 473, I, da CLT 2 dias);
- d) licença gala (3 dias Art. 473, II, da CLT).

Só será concretizada a justificativa após o requerimento, mediante a realização de trabalhos, conforme Instrução específica, com aproveitamento de estudos igual ou superior a seis (6,0).

Não há abono de faltas, com exceção dos casos amparados pela Lei 4.375/64 (militar convocado).

Os alunos que solicitam justificativa de faltas não estão dispensados da realização das provas orais, escritas e/ou práticas ou da realização dos Estágios Supervisionados ou TCC, conforme Instrução Normativa nº. 01/ProEn/04.

#### Licença Gestação (Lei n.º 6.202/75)

Deve ser requerida a partir do 8º mês de gestação, com documento comprobatório. O período de gozo será de 90 dias a partir do 8º mês de gestação. A gestante deverá tomar conhecimento dos trabalhos extraclasse a serem desenvolvidos no decorrer da licença e das datas de realização das provas orais, escritas e/ou práticas. A acadêmica deverá entregar os trabalhos realizados logo após o retorno às aulas, observando a data de entrega agendada, de acordo com Instrução Normativa nº. 03/Proen/04.

#### Segunda chamada às provas orais, escritas e/ou práticas

Deve ser solicitada três (3) dias antes ou depois da sua realização, com documento comprobatório, podendo ser requerido por terceiros. Em caso de deferimento, realizar a prova na data estabelecida, conforme Legislação em vigor.

#### Revisão de Prova

Poderá ser solicitada até três (3) dias úteis após a entrega da prova pelo professor.

O Coordenador de curso concederá revisão de provas escritas, quando requerida no prazo de três (3) dias úteis após a entrega da prova pelo professor, cabendo recurso fundamentado dentro de igual prazo para a direção de Centro, de acordo com a Resolução nº. 020/CONSUN-CaEn/04.

Nas atividades de Conclusão de Curso e Estágios, a revisão de notas obedecerá ao disposto nos regulamentos próprios aprovados pelo CONSUN/CAEN.

Da decisão da banca revisora não cabe recurso a órgão superior, conforme Legislação em vigor.

## Histórico escolar, declaração de matrícula e freqüência, documentos para fins de transferência, programação acadêmica, certidão de colação de grau

Devem ser solicitados a qualquer tempo, com prazo de entrega especificado no protocolo.

#### Reingresso

Deve ser solicitado antes do prazo de matrícula, conforme Calendário Acadêmico. O reingresso só será permitido para o mesmo curso. Se este já houver sido extinto, o requerente poderá optar por um curso afim, condicionado à aprovação pela Pró-Reitoria de Ensino e desde que o aluno tenha eliminado com aproveitamento disciplinas da graduação. Quando for o caso, o aluno deverá adaptar-se ao currículo em vigor, conforme Instrução Normativa nº. 20/ProEn/02.

#### Diploma da graduação

Deve ser solicitado a qualquer tempo, preferencialmente antes da colação de grau, com prazo de 30 dias para entrega.

#### Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

São normatizados em regulamentos específicos, à disposição do acadêmico na Coordenação do curso.

#### Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico, aprovado pelo CONSUN, organiza as atividades acadêmicas dos semestres letivos e deve ser cumprido para a integralização dos créditos previstos em cada disciplina.

A não-integralização do total de créditos previstos em cada disciplina obriga o professor a repor as aulas.

Para você fazer contato				
Departamento de Administração Discente - Campus Itajaí Bloco 03 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h. (47) 3341-7548	Centro de Ciências da Saúde- CCS Bloco 24 C - Sala 201 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h (47) 3341-7882 / 3341-7883	Centro de Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais - CEJURPS Bloco 16 - Sala 103 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h (47) 3341-7556		
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CECIESA Bloco 23 - Sala 112 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h (47) 3341-7563/3341-7560	Centro de Ciências Humanas e da Comunicação - CEHCOM Bloco 07 - Sala 114 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h (47) 3341-7561/3341-7562	Centro de Ciências Tecnológicas, da Terra e do Mar - CTTMAR Bloco 20 - Sala 109 8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h (47)3341-7578/ 3341-7566		

Centro de Educação Balneário	Centro de Educação Biguaçu -	Centro de Educação Biguaçu -
Camboriú	CAMPUS A	CAMPUS B
Seção de Controle Acadêmico	Seção de Controle Acadêmico	Seção de Controle Acadêmico
8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h	8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h	8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h
(47) 3261-1206/3261-1216	(48) 3279-9525/3279-9523	(48) 3279-9725/3279-9726
Centro de Educação São José	Centro de Educação Tijucas	Núcleo Permanente de Educação
Seção de Controle Acadêmico	Seção de Controle Acadêmico	Balneário Piçarras
8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h	8h30 às 11h30 e 13h30 às 21h	Seção de Controle Acadêmico
(48) 3281-1508	(48) 3263-0576	Tarde e Noite
3281-1536	Ramal 201	(47) 3345-2020



## Seção financeira

#### Semestralidade

No ato da matrícula, o aluno e/ou responsável financeiro firma contrato de prestação de serviços

educacionais para o período de 06 (seis) meses, formulando a sua programação acadêmica com o total de créditos a serem cursados durante o semestre.

#### Para você fazer contato:

(47) 3341-7509/3341-7634 Financ@univali.br Www1.univali.br

#### Vencimento das parcelas

As parcelas da semestralidade terão vencimento de acordo com a escolha feita no ato da matrícula, podendo ser para os dias 10, 20 ou último dia do mês de competência da mensalidade.

#### Forma de pagamento

- a) Os bloquetos para pagamento das mensalidades são disponibilizados para impressão no endereço eletrônico wwwl.univali.br, via portal do aluno, nos laboratórios de informática da UNIVALI e nas Secretarias de Centro;
- b) O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, em postos de auto-atendimento ou, ainda, via internet. Os pagamentos via internet e postos de auto- atendimento poderão ser efetuados até as 21h do dia do vencimento, observado o horário oficial de Brasília.
- c) No caso da mensalidade estiver vencida, o aluno deverá retirar novo boleto bancário via portal do aluno, no endereço citado no item "a", e quitar em qualquer agência bancária do território nacional, conforme instrucão no item "b".
- d) O responsável financeiro do aluno poderá requerer débito automático das parcelas contratuais em conta corrente bancária, excetuada a parcela da matrícula, assinando formulário próprio de autorização na Seção Financeira, tendo como opções os seguintes bancos: BESC, BRADESCO, BRASIL ou SANTANDER.

#### Inadimplência

As parcelas da semestralidade contratadas e vencidas há mais de 15 dias poderão ser cadastradas no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

#### Renovação de Matrícula

Somente serão efetuadas matrículas para alunos adimplentes. A Lei Federal nº 9.870/1999 desobriga as Instituições de ensino a renovarem a matrícula de alunos em débito com suas parcelas de mensalidades. Para estarem aptos a se matricular, os alunos inadimplentes deverão regularizar seus débitos de mensalidades vencidas, de acordo com o Edital de Matrícula, na Seção Financeira do seu campus.

#### Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo contratante

- § 1º Pela rescisão por cancelamento da matrícula, assume o CONTRATANTE a obrigação de efetuar o pagamento das parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia em que tenha freqüentado/participado das atividades acadêmicas, além de outros débitos porventura existentes, tudo devidamente atualizado.
- § 2º O CONTRATANTE poderá requerer o cancelamento da matrícula, com direito à devolução de 70% (setenta por cento) do montante pago à CONTRATADA, desde que o faça dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do início das aulas.
- § 3º Caso o CONTRATANTE faça a matrícula em data posterior à do início das aulas, conforme previsto no Calendário Acadêmico, o prazo a que se refere o Parágrafo anterior será contado a partir da data do efetivo pagamento da primeira parcela.
- § 4º Pela rescisão por desistência/abandono, sem cancelamento formal da matrícula, na hipótese da alínea 'a' desta Cláusula, assume o CONTRATANTE, a título de cláusula penal compensatória, pela inexecução total da obrigação ora assumida, o compromisso de pagar o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor das parcelas cujo vencimento ocorreu após a desistência/abandono. Obriga-se ainda ao pagamento das parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia que tenha freqüentado/participado das atividades letivas, além de outros débitos porventura existentes, tudo devidamente atualizado.
- § 5º Pela rescisão por trancamento de matrícula, após protocolo do requerimento específico e aquiescência da CONTRATADA, assume o CONTRATANTE a obrigação do pagamento das parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia do protocolo do pedido, além de outros débitos porventura existentes, devidamente atualizados.
- § 6º A transferência para outra instituição, quando requerida na vigência deste contrato, obriga o CONTRATANTE ao pagamento das parcelas vencidas e, proporcionalmente, até o dia do protocolo do pedido, além de outros débitos porventura existentes. Se requerida após a vigência deste contrato, será cobrada do CONTRATANTE a taxa de transferência, aprovada pelo Conselho de Administração

Superior, além de outros débitos porventura existentes, sem necessidade de formalizar nova matrícula e novo contrato de prestação de serviços educacionais.

## Seção Financeira - tabela de emolumentos - ano 2006

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ATUAL R\$
Apostilamento de dados pessoais no diploma	5,00
Apostilamento de diplomas de outras Instituições	25,00
Apostilamento de novas habilitações	14,00
Atestado de vaga (externo)	70,00
Atestado de vaga (interno)	35,00
Cancelamento de disciplina	5,00
Certidão de encaminhamento de diploma	14,00
Certidão de notas	5,00
Certidão de pós-graduação	5,00
Certificado de conclusão de estágio	11,00
Certificado do curso de pós graduação	31,00
Certificado do Nelle	5,00
Certificado e histórico do CAU	9,00
Choque de disciplina	5,00
Colação de grau	70,00
Declaração que colará grau	5,00
Diploma de graduação	66,00
Diploma de mestrado	70,00
Dispensa de educação física	5,00
Dispensa por disciplina	5,00
Documentos para fins de transferência	14,00
Estudo dirigido	10,00
Guia de transferência	36,00
Histórico escolar	11,00
Histórico escolar do CAU	5,00
Justificativa de faltas	5,00
Licença de gestação	10,00

Pedido de reconsideração e recursos	5,00
Pedido de reingresso	35,00
Programa de intercâmbio de alunos	250,00
Quebra de pré requisito	5,00
Reaproveitamento de crédito	5,00
Reposição de estágio	5,00
Requerimento de qualquer natureza	5,00
Revalidação de diploma estrangeiro	1.236,00
Requerimentos p/ revalidação de diplomas stricto sensu	14,00
Revalidação de diploma stricto sensu	1.500,00
Revisão de provas (por disciplina)	11,00
Segunda chamada (por disciplina)	11,00
Segunda via da certidão de colação de grau	5,00
Segunda via do certificado de pós-graduação	60,00
Segunda via do diploma de graduação	132,00
Trancamento de matrícula	25,00
Transferência de turno	35,00
Transferência do CAU	10,00



## Pós-Graduação

Os programas de Pós-Graduação integram a política de desenvolvimento da Universidade e buscam o aumento da qualidade de todas as atividades desenvolvidas. Atuam na qualificação profissional, formando pesquisadores para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, envolvendo vários segmentos da sociedade.

#### **Objetivos**

Fomentar o conhecimento científico-tecnológico e sociocultural, por meio da associação, na forma de convênios com o setor público e privado. Desenvolver e especializar as áreas de conhecimento científico em relação à prática profissional. Aprimorar a oferta de cursos à comunidade interna e externa, de acordo com os últimos desenvolvimentos do conhecimento científico-tecnológico e sociocultural.

## Cursos de pós-graduação Lato-Sensu em andamento (OBS: Para o início de 2006 serão ofertados 54 novos cursos de Especialização)

Administração Pública I e II - (Convênio Prefeitura Itajaí)

Análises Clínicas Toxicológicas

Auditoria e Perícia Contábil

Auditoria e Perícia Contábil na Gestão Empresarial

Comércio Exterior e Perspectivas Internacionais (Convênio Receita Federal)

Consultoria Empresarial (Turma II)

Contabilidade Pública (Convênio CRC)

Curso de Preparação à Magistratura Federal - Especialização (Convênio ESMAFESC/IJUFE)

Curso de Preparação para Carreira do Ministério Público (ACMP)

Desenvolvimento de Software para Web

Design de Móveis com Ênfase em Exportação

Design Gráfico e Estratégia Corporativa (Turma III)

Direito Aduaneiro e Comércio Exterior (Turmas I, II, III)

Direito do Trabalho e Preparação para a Magistratura do Trabalho (Convênio AMATRA)

Direito e Organizações Públicas e Privadas

Direito Eleitoral (Convênio T.R.E)

Direito Imobiliário

Direito Previdenciário e Direito do Trabalho (Convênio EPS)

Direito Processual Penal (Convênio Ministério Público)

Direito Processual Civil (Turma III)

Direito Tributário

Endodontia

Enfermagem Obstétrica (Convênio Ministério da Saúde/OPS)

Farmácia de Manipulação (Turma II)

Os programas de Pós-Graduação integram a política de desenvolvimento da Universidade e buscam o aumento da qualidade de todas as atividades desenvolvidas. Atuam na qualificação profissional, formando pesquisadores para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, envolvendo vários segmentos da sociedade.

#### Obietivos

Fomentar o conhecimento científico-tecnológico e sociocultural, por meio da associação, na forma de convênios com o setor público e privado. Desenvolver e especializar as áreas de conhecimento científico em relação à prática profissional. Aprimorar a oferta de cursos à comunidade interna e externa, de acordo com os últimos desenvolvimentos do conhecimento científico-tecnológico e sociocultural.

## Cursos de pós-graduação Lato-Sensu em andamento (OBS: Para o início de 2006 serão ofertados 54 novos cursos de Especialização)

Administração Pública I e II - (Convênio Prefeitura Itajaí)

Análises Clínicas Toxicológicas

Auditoria e Perícia Contábil

Auditoria e Perícia Contábil na Gestão Empresarial

Comércio Exterior e Perspectivas Internacionais (Convênio Receita Federal)

Consultoria Empresarial (Turma II)

Contabilidade Pública (Convênio CRC)

Curso de Preparação à Magistratura Federal - Especialização (Convênio

#### ESMAFESC/IJUFE)

Curso de Preparação para Carreira do Ministério Público (ACMP)

Desenvolvimento de Software para Web

Design de Móveis com Ênfase em Exportação

Design Gráfico e Estratégia Corporativa (Turma III)

Direito Aduaneiro e Comércio Exterior (Turmas I, II, III)

Direito do Trabalho e Preparação para a Magistratura do Trabalho (Convênio

#### AMATRA)

Direito e Organizações Públicas e Privadas

Direito Eleitoral (Convênio T.R.E)

Direito Imobiliário

Direito Previdenciário e Direito do Trabalho (Convênio EPS)

Direito Processual Penal (Convênio Ministério Público)

Direito Processual Civil (Turma III)

Direito Tributário

Endodontia

Enfermagem Obstétrica (Convênio Ministério da Saúde/OPS)

Farmácia de Manipulação (Turma II)

Formação para o Magistério Superior (Turmas I e II)

Gastronomia, Planejamento e Gestão Estratégica

Gestão Organizacional - (Turma II)

Gestão Ambiental: Ênfase em Organizações Produtivas - (Turma IV)

Gestão de Pessoas

Gestão de Empresas de Base Tecnológica (Convênio ACATE)

Gestão de Segurança Pública (Agentes de Polícia)

Gestão de Segurança Pública (Delegados Substitutos)

Gestão de Transporte de Logística (FABET)

Gestão dos Negócios Internacionais e Comércio Exterior (Turma II)

Gestão em Comunicação Empresarial (Turma II)

Gestão Empresarial

Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (Convênio Educare)

Gestão Fazendária (Convênio IDEAP)

Gestão Financeira (Turma II)

Logística Empresarial (Turma II) Manutenção Predial Meio Ambiente, Gestão e Segurança de Trânsito (Convênio ICETRAN) Projeto Arquitetônico e a Cidade Qualidade em Alimentação e Nutrição Turismo: Planejamento, Gestão e Marketing - (Turma II)

#### Número de Professores Mestres e Doutores - Lato Sensu

Campus	Mestres	Doutores	Especialistas
Campus Itajaí	51	27	10
Campus Bal. Camboriú	44	15	10
Campus Tijucas	0	1	0
Campus Biguaçu	22	8	0
Campus Bal. Piçarras	6	0	0
Campus São José	13	7	1
Total	136	58	21

#### Número de Professores Mestres e Doutores - Stricto Sensu

Campus	Mestres	Doutores
Campus Itajaí	6	94
Campus Bal. Camboriú	2	13
Campus Biguaçu	1	17
Total	9	124

## CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Curso/ano implantação	Início	Local	Coordenador	Conceito CAPES
Ciência Jurídica (Mestrado Acadêmico)	1995	Itajaí- CEJURPS	Paulo Marcio Cruz	3
Turismo e Hotelaria (Mestrado Acadêmico)	1997	Bal. Camboriú	Dóris Van de M. Ruschmann	3
Educação (Mestrado Acadêmico)	2000	Itajaí- CEHCOM	Luciane Schlindwein	3
Ciências Farmacêuticas (Mestrado Acadêmico)	2001	Itajaí - CCS	Tania Mari Belli Bresolin	3
Ciência e Tecnologia Ambiental (Mest. Acad.)	2001	Itajaí - CTTMAR	Paulo Ricardo Schwingel	3

Gestão em Políticas Públicas (Mest. Prof.)	2001	Itajaí - CEJURPS	Carlos Eduardo Sell	3
Saúde (Mestrado Profissionalizante)	2003	Itajaí - CCS	Águeda Lenita P. Wendhausen	3
Administração (Mestrado Acadêmico)	2003	Biguaçu	Carlos Ricardo Rosseto	3
Ciência da Computação (Mestrado Acadêmico)		São José	Cesar Albenes Zeferino	Em avaliação

Curso/ano implantação	Início	Local	Coordenador	Resolução
Ciência Jurídica (Doutorado Acadêmico)	2000	Itajaí- CEJURPS	Paulo Marcio Cruz	029/CONSEPE/00
Turismo e Hotelaria (Doutorado Acadêmico)	2002	Bal. Camboriú	Dóris Van de M. Ruschmann	107/CONSEPE/00

Para você fazer contato			
Campus Itajaí	Campus São José	Campus Tijucas	
Depto. de Pós-Graduação:	Rodovia SC 407, Km 4	Rua Pará, 315	
Bloco 05 - Sala 105	Bairro Sertão do Maruim	Bairro Universitário	
(47) 3341-7534	88122-000	88200-000	
(47) 3341-7652	(48) 3281-1547	(48) 3263-0576	
posgrad@univali.br	posgraduacao.sj@univali.br		
Campus Biguaçu	Campus Bal. Piçarras	Campus Balneário Camboriú	
R: Patrício Antônio Teixeira, 317	Av. Sambaqui, 318	5ª Avenida, s/n - Bairro dos	
Jd. Carandaí	Bairro Santo Antônio	Municípios	
88160-000	88380-000	88330-000	
(48) 3279-9551	(47) 3345-2020	(47) 3261-1262	
(48) 3279-9555		(47) 3261-1211	
sepai.big@univali.br		pos.bc@univali.br	



## Departamento de Pesquisa

A Universidade mantém quatro programas de incentivo à pesquisa entre os estudantes da graduação, ofertados anualmente. São eles: Programa

#### Para você fazer contato:

Bloco 5, sala 102 Campus Itajaí pesquisa@univali.br (47) 3341-7532

de Bolsas de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Programa de Bolsas de Pesquisa do Artigo 170 e Programa Integrado de Pós-graduação e Graduação.

Para concorrer às bolsas de pesquisa, fique atento à abertura dos editais, que são publicados no site da Universidade e afixados nos murais.

#### Programa de Bolsas de Iniciação Científica ProBIC/UNIVALI

O ProBIC tem como objetivo dar condições para que os alunos de graduação participem de projetos e atividades de pesquisa junto aos Grupos/Núcleos de Pesquisa Institucionais. Acolhe propostas de pesquisa de todas as áreas vocacionais da universidade, buscando incentivar a formação crítica e científica dos alunos que, ao término da execução da pesquisa, demonstram crescimento intelectual e técnico-científico.

#### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq

O PIBIC é um programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq que visa à iniciação científica de talentos em todas as áreas do conhecimento. Administrado diretamente pela UNIVALI, é voltado ao aluno de graduação, servindo de incentivo à formação e privilegiando a participação ativa de bons estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica.

#### Artigo 170/Governo Estadual

Tem como objetivo incentivar talentos potenciais entre os estudantes de graduação com grau de carência econômica e financeira, por meio da participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores qualificados. As bolsas de pesquisa são financiadas pelo Executivo Estadual. O programa apóia projetos de pesquisa de todas as áreas vocacionais da UNIVALI, buscando manter um equilíbrio na distribuição de recursos entre as diferentes Unidades de Ensino da Instituição.

#### Programa Integrado de Pós-graduação e Graduação

Tem por objetivo fomentar a integração da pesquisa entre os cursos de doutorado, mestrado e de graduação. A articulação entre graduação e pósgraduação se estabelece por meio da participação de doutores, doutorandos, mestrandos e alunos de graduação em projetos de pesquisa.

#### Programa de Pesquisa Voluntária

Implantado em 2005, objetiva incentivar o interesse científico entre os estudantes de graduação, dando condições para que participem de projetos e atividades de pesquisa em Grupos ou Núcleos de Pesquisa Institucionais, bem como despertar sua vocação científica, por meio da participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores qualificados.



## Diretrizes de Extensão e Cultura

As ações de extensão, desenvolvidas pela UNIVALI, vêm beneficiando uma parcela significativa da população catarinense. Para estimular a participação acadêmica na problemática social e a integração com diversos setores da sociedade, concebe-se como critério de seleção dos Projetos de Extensão o envolvimento interdisciplinar, privilegiando ações integradas, com maior impacto social. Isso permite a troca de experiências e a produção no conhecimento técnico e prático baseado nas necessidades apresentadas pela própria comunidade. Para isso, buscase utilizar os projetos de extensão como experiências de ensino e aprendizagem permanentes, vinculadas a disciplinas curriculares.

Programas de caráter filantrópico, como os cursos oferecidos pelo Programa Comunidade Mãos à Obra, atuam diretamente nas comunidades, promovendo a atualização e a qualificação profissional, em parceria com outras entidades e órgãos institucionais.

#### Programa de Bolsas de Extensão - ProBE

Viabiliza a participação de professores e alunos em atividades de extensão para a comunidade e fortalece o processo ensino-aprendizagem, além de estimular a produção de artigos para a disseminação do conhecimento.

#### Programas de Extensão de Caráter Permanente

Envolvem todos os cursos da Universidade, somando esforços de alunos e professores no atendimento à comunidade. Fortalecem o vínculo da Universidade com os segmentos sociais e retro-alimentam o ensino. Demonstram que a Universidade pode e deve contribuir para melhorar as condições de vida da população e disseminar conhecimentos e práticas de interesse público, junto ao conceito de cidadania e responsabilidade social.

#### Programa de Atendimento Comunitário/Filantropia

Apresenta características filantrópicas e objetiva proporcionar a professores e alunos o exercício da cidadania por meio do compromisso social em áreas como: saúde, promoção de direitos, registro e documentação, lazer e cultura, orientação e segurança, entre outras, buscando o exercício da cidadania e integrando todos os segmentos da sociedade.

#### Seção de Arte e Cultura

A Universidade promove e organiza várias ações artísticas e culturais. Conheça algumas:

Exposições de arte nos campi;

- Confraria da arte programa cultural veiculado pela TV UNIVALI (canal 17 da Viacabo TV);
  - Mix Cultural programa cultural veiculado na Rádio UNIVALI 94,9 FM;
  - Acervo e tombamento de obras de arte;
- Cursos de artesanato (mosaico, escultura em vidro, modelagem e cerâmica, gravura, desenho, pintura, arte popular, entre outros):
- Festival Cultural (produções e manifestações artísticas dos alunos e da comunidade acadêmica em geral);
  - Seminário de Arte e Cultura nos campi;
- Shows beneficentes realizados no decorrer do ano, em parceria com a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável, com renda para o Hospital Universitário Pequeno Anjo.
  - Núcleo de Cultura Popular.

#### Seção de Música

A Universidade oferece vários cursos de música, por meio da extensão universitária, envolvendo teoria e prática. As aulas, ministradas por professores instrumentistas da Banda Sinfônica UNIVALI, são individuais e tem duração de 1 hora por semana. Confira algumas opções: baixo elétrico, bateria, clarinete, contrabaixo acústico, flauta doce, flauta transversal, guitarra, saxofone, teclado, técnica vocal, teoria musical, trombone, trompa, trompete, viola, violão (iniciante/avançado), violino e violoncelo.

Também são oferecidas práticas de conjunto vocais e instrumentais, como o coral e a Banda Sinfônica, cuja participação passa por processo de seleção.

Acadêmicos interessados nos cursos podem se matricular na Seção de Música. As matrículas são feitas no decorrer do ano letivo.

#### Secão de Museus

Desenvolve papel fundamental para o resgate, a pesquisa e a tutela do patrimônio cultural e científico, principalmente do estado e da região. É composta pelas seguintes unidades: Museu Oceanográfico do Vale do Itajaí (Baln. Camboriú); Ecomuseu Univali (Porto Belo - CTTMar), Memorial Univali (Itajaí - Reitoria) e, ainda, a oficialização das coleções científicas de consulta já existentes; Litoteca (CTTMar); Herbário - excicatas (CTTMar e CCS) e coleção de livros raros (BCC).

#### Central de Gestão de Eventos

Objetiva garantir a organização, a sistematização e o registro estatístico de projetos de cursos e eventos na Univali; estabelecer o correto fluxo administrativo, financeiro e contábil referente aos cursos e/ou eventos realizados internamente ou

em parceria com a Univali e estabelecer critérios que possibilitem o apoio necessário para a realização dos cursos e/ou eventos com relação à infra-estrutura e aos servicos disponíveis.

#### Central de Prestação de Serviços

É toda atividade complementar às funções de ensino, pesquisa e extensão solicitadas por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, por meio de convênios de cooperação, contratos institucionais ou por oferta da Instituição em atendimento à demanda social. Esses serviços são prestados por professores e funcionários técnico-administrativos, podendo haver participação de estudantes (bolsistas). Enquadram-se como prestação de serviço: consultorias, assessorias, cursos (treinamentos, capacitação, atualização, qualificação profissional), desenvolvimento de produtos, de processos e de soluções específicas, auditorias, análises, vistorias, perícias, ensaios laboratoriais, apresentações artístico-culturais e ações de educação continuada, entre outras.

#### Serviço Voluntário

Tem como objetivo viabilizar a prestação de serviço voluntário não remunerado e sem vínculo empregatício. Equipes compostas por alunos e professores buscam atender a população em diversas áreas do conhecimento, desenvolvendo os seguintes projetos:

- -Programa Universidade Solidária Regional e Local;
- -Programa Amigos da Escola;
- -Serviço Voluntário da Bolsa de Estudo do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina;
  - -Outros.

Para você fazer contato:		
Departamento de Extensão e Cultura	Balneário Camboriú - Bloco 4 - sala 304	
Bloco 5 sala 103 - Campus de Itajaí	(47) 3261 1208	
(47) 3341 7533 / 3341 7758	Tijucas - Bloco 1 - sala 112	
extensao@univali.br	(48) 263 0576 - ramal 214	
São José - Bloco 1 - sala 106	Biguaçu - Bloco 2 - sala 301	
(48) 3281 1537	(48) 3279 9572	

Central de Gestão de Eventos - (47) 3341 7769	Programa de Serviço Voluntário - (47) 3341 7757
Central de Prestação de Serviço - (47) 3341 7978	Seção de Arte e Cultura - (47) 3341 7580
Secão de Música - (47) 3341 7990	mixcultural@univali.br



## Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVALI

As nove bibliotecas da Universidade estão organizadas no Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibiun), que busca manter a cooperação entre as unidades e prestar serviços de qualidade com apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O acervo das bibliotecas reúne livros, jornais, revistas, multimeios (CDs, DVDs, VHS e fitas cassetes) e literatura cinzenta (monografias e teses), incluindo a indexação de artigos das principais revistas adquiridas pelas bibliotecas nas diversas áreas do conhecimento, e pode ser consultado pela internet. O sistema de buscas permite o acesso imediato às informações desejadas, por meio de catálogos on-line (por autor, título e assunto). A reserva e a renovação de materiais também pode ser feita pela internet, por meio de um dos servicos ofertados pelas bibliotecas.

#### Confira outros serviços oferecidos:

Ação Cultural; Acesso à internet; Biblioteca virtual; Capacitação do usuário; Catalogação na fonte; Comutação bibliográfica; Consulta local; Consulta on line ao acervo; Consultas em Bases de Dados on-line; Empréstimo Domiciliar; Levantamento Bibliográfico; Orientação Bibliográfica; Renovação/Reserva; Serviço de Referência; Sistema de Empréstimos Interbibliotecas; Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema Acafe; Sistema Integrado de Devolução; Visitas Orientadas.

#### Inscrição no SIBIUN

Para se tornar usuário, basta reunir comprovante de vínculo com a UNIVALI (como boleto da mensalidade e comprovante de matrícula), carteira de identidade, declaração de ciência do Regulamento do Sibiun e senha e levar ao setor de atendimento da biblioteca.

Para você fazer contato:				
Biblioteca Central / Itajaí sibiun-comunicacao@univali.br (47) 3341-7599	Biblioteca CAU / Itajaí biblioteca-cau@univali.br	Biblioteca Baln. Camboriú biblioteca.bc@univali.br (47) 3261-1278		
Biblioteca Tijucas (48) 3263-0576 Ramal 207	Biblioteca Biguaçu (48) 3279-9535 / 3279-9735	Biblioteca São José (48) 3281-1509		
Biblioteca CCS / Itajaí bcc-ccs@univali.br (47) 3341-7867	Biblioteca Baln. Piçarras biblioteca.pic@univali.br (47) 3345-1020			



# Seções e programas de atendimento à comunidade universitária

#### Seção de Estágios

O Estágio é parte do currículo acadêmico para ingresso no mercado de trabalho e vivências da prática profissional.

Os estágios curriculares são atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionam ao aluno aprendizagem profissional, social e cultural, por meio da participação em atividades de trabalho, vinculadas a sua área de formação acadêmico-profissional. Pensando nisso, a UNIVALI, por meio da Seção de Estágios, oferece inúmeras oportunidades de Estágio aos acadêmicos de todos os cursos de graduação e do ensino médio. Em 2004, foram incluídos no mercado de trabalho mais de 4 mil alunos em estágios não-obrigatórios, com remuneração (bolsa-auxílio).

A Seção de Estágios promove a integração entre a Universidade e as empresas e instituições conveniadas, pois além das providências da documentação para viabilizar os estágios, faz a divulgação de vagas de estágio e de trabalho em todos os campi, com auxílio do PADEF.

Os estágios podem ser obrigatórios, quando vinculados ao currículo dos cursos, ou não-obrigatórios, quando complementam a formação acadêmico-profissional, e podem ser realizados na própria Universidade ou em empresas e instituições conveniadas, sempre com a intervenção da Instituição de ensino.

A avaliação tem mostrado que, muito além da bolsa-auxílio, os estagiários apontam como positivo a complementação do aprendizado e a oportunidade da prática na sua área de formação.

Outra excelente oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula é a monitoria remunerada e voluntária, também oferecida pela instituição. A monitoria constitui-se em atividade de auxílio aos professores dos cursos de graduação com atuação em atividades didáticas e orientação de alunos na sala de aula, em trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca.

Serviços oferecidos pela Seção de Estágios:

- Cadastramento de campos de estágio;
- Credenciamento dos campos de estágio;
- Acompanhamento dos estágios;
- Regulamentação dos estágios;
- Seguros contra acidentes pessoais aos acadêmicos em estágio;

- Cadastramento, seleção e encaminhamento dos acadêmicos para oportunidades de estágios internos (UNIVALI) e externos (empresas e instituições) e monitorias;
  - Avaliação Institucional dos Estágios.

Oriente-se para o estágio curricular não-obrigatório com os seguintes procedimentos:

Preencha a INSCRIÇÃO ONLINE, na página www.univali.br/estagios, assim, torne-se candidato para vagas de estágio na UNIVALI ou nas empresas conveniadas.

Acompanhe as vagas de estágio veiculadas na Rádio Educativa UNIVALI FM, na TV UNIVALI, nos murais da Seção de Estágios/PADEF e no site www.univali.br/estagios.

Para você fazer contato:			
Itajaí - bloco 1, sala 108 proenestagios@univali.br (47) 3341 7792	Biguaçu - Campus A, bloco 2, sala 106 (48) 3279 9502/(48) 3279 9548	Balneário Piçarras (47) 3345 1020 - ramal 217 (47)3345 2020 - ramal 217	
Bal.Camboriú bloco Central (47) 3261 1201	São José bloco da administração (48)281 1526		

## PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS DISCENTES, EGRESSOS E FUNCTONÁRIOS - PADEF

Tem como objetivo promover o diálogo e a interação com a comunidade universitária. Para atender a esse propósito, o PADEF é composto de seis subprogramas:

#### Para você fazer contato:

Campus Itajaí Bloco 25A - 3º andar (47) 3341-7884/7885 padef@univali.br

#### 1- APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Espaço de acolhimento, escuta e orientação aos acadêmicos e funcionários, para a mediação de dificuldades psicopedagógicas que interfiram no desempenho acadêmico e profissional.

#### Atividades desenvolvidas:

- Atendimento e orientação individual para mediação de dificuldades psicossociais que interfiram no relacionamento e desempenho acadêmico e profissional;
  - Projeto de Prevenção ao uso de substâncias guímicas;
- Desenvolvimento de pesquisa que investigue a trajetória de aprendizagem e necessidades da comunidade acadêmica.

#### 2- APOIO PSICOPEDAGÓGICO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Destinado ao desenvolvimento de metodologias de atendimento às pessoas com necessidades especiais, bem como orientação e acompanhamento a todos os envolvidos na educação dessas pessoas.

Atividades desenvolvidas:

- Produção de material adaptado:
- Mediação em LIBRAS e Braille;
- Acompanhamento psicopedagógico;
- Orientação a professores e funcionários;
- Orientação a pais e outros familiares dos alunos atendidos;
- Pesquisas destinadas à elaboração de metodologias e recursos para pessoas com necessidades especiais.

#### 3-NIVELAMENTO

Oferece mecanismos pedagógicos que possibilitem resgatar as aprendizagens dos acadêmicos, retomando conceitos e métodos trabalhados na sua formação básica.

Atividades desenvolvidas:

- Atividades de Nivelamento oferecidas: Matemática; Leitura e Produção de Textos; Química;
  - Física; Cálculo e Algoritmo;
  - Oficina de HP;
  - Programas de Hábitos de Estudo.

#### 4-BOLSA DE OPORTUNIDADES

Espaço no qual são divulgados transportes, oportunidades de moradia, estágios, eventos, cursos e congressos, visando orientar, acolher e informar a comunidade acadêmica.

Atividades desenvolvidas:

- Divulgação de oportunidades de moradia, estágios, transporte, eventos culturais e cursos, por meio dos diversos murais da universidade, da Rádio Educativa Univali FM e da TV Univali.
- Balcão de informações no PADEF, onde são realizados atendimentos individuais às pessoas que buscam pelos serviços oferecidos por este subprograma.

#### 5-PORTAL DO EGRESSO

Espaço interativo com o objetivo de estabelecer o diálogo permanente e sistemático com o egresso da UNIVALI e o mercado de trabalho, visando à troca de informações e conhecimentos.

Atividades desenvolvidas:

-Cadastro de currículo, cadastro de emprego, fale com sua turma e mala direta de informações.

#### 6-BRINQUEDOTECA

Espaço destinado a possibilitar às crianças o acesso ao brinquedo, em situação menos formal, no período em que seus pais estudam ou trabalham.

Quem pode participar (idade: de 4 a 10 anos):

- Filhos de acadêmicos matriculados no período noturno;
- Filhos de colaboradores em atividades no período noturno.

#### Atividades desenvolvidas

Oficinas de:

- Literatura;
- Teatro;
- Música e expressão corporal;
- Artes:
- -Jogos;
- Confecção de brinquedos;
- Brincadeiras tradicionais e contemporâneas;
- Atividades de Gastronomia.

### SECÃO DE BOLSAS

Gerencia a política de atendimento aos acadêmicos e funcionários da Instituição, quanto à concessão de bolsas de estudo e financiamento, por meio dos seguintes Programas:

## Programa de Bolsas de Estudo Art.170 da Constituição do Estado de Santa Catarina

Concede bolsas de estudo a alunos economicamente carentes, com recursos do Governo Estadual. As bolsas são distribuídas em cinco parcelas por semestre, com percentuais de 30 ou de 50% de desconto. As inscrições ocorrem no início de cada semestre letivo pela internet: www.univali.br/bolsa170. O processo informatizado de seleção tem como objetivo identificar o grau de carência econômica e financeira dos acadêmicos inscritos. A carência econômica é comprovada com a documentação entregue após a pré-classificação do candidato.

#### Bolsa Empresa (Dedução no Imposto de Renda)

Concedidas por empresas a acadêmicos da UNIVALI. Este benefício poderá ser descontado no Imposto de Renda a pagar por parte da empresa, conforme determina a legislação. A Seção de Bolsas fornece aos acadêmicos a carta de apresentação, a legislação e, após a doação da bolsa, o respectivo recibo em nome da empresa.

#### Programa de Bolsas de Estudo da Lei Orgânica dos Municípios

Para acadêmicos economicamente carentes, residentes e domiciliados nos municípios que cumprem a referida lei, assim como o preenchimento dos critérios pré-estabelecidos nessa legislação.

#### Bolsas de Estudo para Funcionários, Professores e seus Dependentes

Visa atender funcionários, professores e seus dependentes (Educação Básica e Graduação), concedendo percentuais de desconto, conforme a carga horária de trabalho na UNIVALI.

#### Programa Bolsas de Estudo 2º, 3º e 4º Filhos

São descontos concedidos a filhos que estejam matriculados simultaneamente no Colégio de Aplicação da UNIVALI, recebendo descontos da seguinte forma: 2º filho (10%), 3º filho (50%), 4º filho (100%).

#### Programa Bolsa Coral UNIVALI

Concede desconto nas mensalidades escolares aos integrantes do Coral da UNIVALI. O percentual da bolsa corresponde a 70% do salário mínimo.

#### Programa Bolsa Atleta

Possibilidade de bolsa a acadêmicos com aptidão e dedicação ao esporte. Os percentuais são estabelecidos pela Seção de Esportes da Univali.

#### Programa Bolsa NAPNE

Concede descontos a alunos do CAU/Graduação que apresentam necessidades especiais e carência econômica. O percentual varia conforme o grau de carência apurado.

#### Programa Universidade Para Todos (Prouni)

Beneficia estudantes de baixa renda com a concessão de bolsas integrais ou parciais para ingresso em cursos de graduação a partir deste ano, com a adesão da Univali ao Programa. Podem participar da seleção candidatos que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em particular na condição de bolsista integral, que apresentem aproveitamento no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de inscrição no Prouni e comprovem carência socioeconômica, conforme critérios estabelecidos pelo Programa do Governo Federal.

#### Programa de Financiamento Estudantil - FIES

Concede empréstimo para o Ensino Superior junto à Caixa Econômica Federal/MEC. O Governo Federal oferece, aos alunos matriculados em cursos de graduação, financiamento de 30% a 70% das parcelas de semestralidade. Inscrições e informações podem ser obtidas no site: www.mec.gov.br

#### Programa de Apoio Financeiro a Estudantes - PROAFE

Oferece apoio financeiro a estudantes matriculados em curso de graduação, dilatando o prazo de pagamento em até 50% dos créditos contratados, excluindo-se as parcelas correspondentes às matrículas. O pagamento destes créditos inicia-se após

a conclusão do curso ou a rescisão do contrato, em parcelas mensais consecutivas, conforme foram concedidas, sendo que o prazo de carência para iniciar a cobrança é de 90 (noventa) dias.

Para você fazer contato:			
Seção de Bolsas - Itajaí - Bloco 3 8h às 12h 13h30 às 22h (47) 3341-7582 / 3341-7825 bolsas@univali.br	São José - Bloco Administrativo piso térreo (48) 3281 1526/1577	Baln. Camboriú - Bloco Central piso térreo (47) 3261 1201	
Campus Biguaçu Campus A: (48) 3279 9502 Campus B: (48) 3279 9702	Campus Tijucas (48) 3263 05 76	Campus Bal. Piçarras (47) 3345 1020	



### **Editora UNIVALI**

A Editora UNIVALI publica títulos em cinco séries, sem deixar de atender outros gêneros literários. Saiba quais são: Estudos Contemporâneos - para textos de

#### Para você fazer contato:

Editora Univali - Bloco 8 sala 116 - Itajaí (47) 3341-7645 editora@univali.br

grande relevância científica, social e cultural; Temas Regionais - para temáticas locais; Série Didática - para manuais, técnicas e glossários; Série Raízes - para conteúdos de disciplinas acadêmicas; Série Outras Palavras - para textos literários. Além de livros, publica revistas científicas ligadas aos programas de pós-graduação da Universidade.

#### Para publicar

Para submeter um trabalho à Editora, basta encaminhar duas cópias encadernadas sem o(s) nome(s) do(s) autor(es) à secretaria da Editora, com carta dirigida à Coordenação, solicitando a avaliação do Conselho Editorial, e um resumo sobre o trabalho, em disquete, com até 500 palavras. Na seqüência, a Editora apresenta a obra em reunião do Conselho, que designa dois pareceristas; executa as revisões, em caso de aceitação; publica e lança a obra.

#### LTVRARIA

A livraria universitária comercializa os livros da Editora Univali e também de várias outras editoras. Por meio do convênio com o Programa Interinstitucional de Distribuição de Livros, viabiliza o acesso a 136 editoras universitárias brasileiras e a aquisição de livros com preços mais acessíveis.

#### Para você fazer contato:

Livraria Universitária Itajaí - Bloco 3 livraria@univali.br (47) 3341 7513



#### Intercâmbios

## MOBILIDADE ACADÊMICA: Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA)

Proporciona aos acadêmicos de graduação a oportunidade de cursar disciplinas em universidades européias e latino-americanas conveniadas com a UNIVALI.

#### Para você fazer contato:

CoAI - Campus Itajaí - Bloco da Reitoria (47) 3341-7552 www.univali.br/intercambio coai@univali.br

#### Período de Inscrições

O edital de candidatura ao PIA é publicado uma vez a cada semestre (março e agosto). As datas de inscrições estão no Calendário Acadêmico.

#### Como participar

Entre outras exigências esclarecidas por edital específico, para se candidatar o acadêmico deve estar regularmente matriculado, ter um bom rendimento escolar e possuir competência comunicativa de nível intermediário no idioma do país de destino.

#### **Benefícios**

A oportunidade de vivenciar realidades e culturas diversas certamente trarão um diferencial à vida pessoal e profissional do acadêmico.

Em termos práticos, o intercambista fica automaticamente isento do pagamento de mensalidades ( na UNIVALI e na Univesidade de destino) enquanto durar o seu período de intercâmbio. A possibilidade de convalidação de disciplinas cursadas com sucesso na Universidade de destino é também um outro diferencial do PIA.



## **Esportes**

Conheça as atividades oferecidas pela Seção de Esportes: basquete, futsal, handebol, musculação, natação, tênis de mesa, vôlei, xadrez, baby class, capoeira, dança moderna, ginástica olímpica, judô,

#### Para você fazer contato:

Seção de Esportes Itajaí (ginásio de esportes próximo aos blocos 24 e 25) (47) 3341 7687 esportes@univali.br

natação e eventos esportivos (competições internas e externas, conforme cronograma).

#### Inscrições

O acadêmico matriculado na Prática Desportiva deve comparecer na Seção de Esportes para escolher a(s) modalidade(s) e receber o protocolo de inscrição.

Os acadêmicos que não possuem Prática Desportiva no curso também podem

participar das atividades. As inscrições podem ser feitas na secretaria da Seção de Esportes.



## **NELLE**

O Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras (Nelle), vinculado ao Departamento de Extensão da Universidade, oferece a alunos e professores cursos de inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, mandarim e japonês.

Oferece aulas com professores qualificados, material atualizado produzido pelas mais renomadas editoras e precos mais acessíveis.

#### Oferece também:

- Cursos de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira (cursos instrumentais), que preparam os alunos para a leitura de bibliografia especializada;
  - Curso preparatório para o Test of English as a Foreign Language (TOEFL);
  - Português como Língua Estrangeira;
- Tradução e revisão de textos nos idiomas inglês, espanhol, italiano, francês e mandarim.

Para você fazer contato:		
Itajaí - Bloco 12 - sala 211 nelle@univali.br (47) 3341 7574	Balneário Camboriú - Bloco Central (47) 3261 1208	



# Diretório Central dos Estudantes - DCE

O DCE é o órgão máximo de representação dos estudantes, cuja direção é escolhida a cada ano por meio de eleições diretas entre todos os estudantes de cursos de graduação da UNIVALI. É papel do DCE lutar

#### Para você fazer contato:

Bloco Recanto das Artes ao lado da piscina Campus Itajaí (47) 3341 7617

para que se efetive a bandeira, entre outras, por uma Educação Superior realmente pública e voltada para a população. Buscando isso, o DCE deve unificar e potencializar as reivindicações estudantis: seja por uma assistência estudantil ampla e de qualidade, seja na luta contra a mercantilização do ensino, seja pelo reconhecimento da extensão comunitária como verdadeiro modelo de extensão.futuros, atuais e egressos. Atua em todos os Campi a partir do campus-sede. Tem função de assessoria e está ligada diretamente à Reitoria.



## Departamento de Comunicação e Marketing Institucional

O Departamento de Comunicação e Marketing Institucional responde pelo desenvolvimento e execução dos programas de comunicação e marketing interno e externos da Universidade em linha com os objetivos do plano geral de desenvolvimento da Instituição. Está dividido em áreas como: assessoria de imprensa; publicações institucionais; comunicação interna; gestão de website; cerimonial e protocolo; criação; e central de atendimento. Interage ainda com agências de propaganda e mídias externas, comunidade, alunos e acadêmicos futuros, atuais e egressos. Atua em todos os campi a partir do campus-sede. Tem função de assessoria e está ligada diretamente à Reitoria.

Para você fazer contato:			
Campus Itajaí - Bloco da Reitoria Coordenação: (47) 3341-7851 Assessoria de imprensa: (47) 3341-7701 Publicações Institucionais e gestão de website: (47) 3341-7553	Campus Balneário Camboriú (47) 3261-1215		
Cerimonial e protocolo: (47) 3341-7889 Criação (ramal): 8059 Central de atendimento: (47) 3261-1300/(48)3281-1600 cmc@univali.br	Campi São José e Biguaçu (48) 3281-1563		



## **Ouvidoria**

O contato do aluno com a Universidade também pode ser feito pela Ouvidoria, considerada, pela UNIVALI, um "representante do acadêmico na Instituição". Por esse meio, o acadêmico é tratado de Para você fazer contato:

Itajaí - Bloco da Reitoria 2ª a 6ª feira 8h às 12h - 13h30 às 17h30 ouvidoria@univali.br (47) 3341 7555

forma personalizada, pelo ouvidor, que trata o assunto com isenção, providenciando o encaminhamento necessário para garantir o parecer final a quem o requisita, atuando como elo entre a administração universitária e a comunidade acadêmica.



### **Portal UNIVALI**

Localizado no Atlântico Shopping Center, em Balneário Camboriú, o Portal UNIVALI divulga informações e serviços da Universidade, além de

#### Para você fazer contato:

Atlântico Shoping Center 2º piso, loja 7 Balneário Camboriú (47) 3264-0088 (47) 3267-8123 comercializar produtos com a grife UNIVALI, como bolsas, materiais de escritório e papelaria, livros da Editora UNIVALI e confecções.

Por meio de totens eletrônicos, o visitante tem acesso a setores da Instituição, pode realizar matrículas e obter informações sobre cursos da UNIVALI.



## **Ambulatório**

O ambulatório presta assistência à saúde aos funcionários, professores e acadêmicos da UNIVALI.

Para você fazer contato:		
Ambulatório Itajaí Bloco 06 - sala 101 (47) 3341-7581	Bal. Camboriú Bloco 05 - sala 103 (47) 3261-1243	
São José Prédio da Biblioteca (48) 3281-1581	Campus Biguaçu (48) 3279-9524	
Campus Tijucas (48) 3263-0576		



## Rádio Educativa UNIVALI

Para você fazer contato:

fm94.9@univali.br www.univali.br/radio (47) 341 7514/7515

A Rádio Educativa UNIVALI FM está no ar desde março de 1999, na freqüência de 94,9 MHz, com diversificada programação apresentada 24 horas por

dia. Alterna informação e música, privilegiando a MPB, sem deixar de contemplar outros gêneros, como o jazz, o clássico, o rock´n´roll, o blues e a música latina. Tem como ponto alto a programação jornalística, diferenciando-se das demais emissoras comerciais por trazer conteúdo inédito e apurado por profissionais, acadêmicos estagiários e voluntários.

#### Programação jornalística

- Repórter Univali (2ª a 6ª feira: 7 às 8 horas, 12 às 12h15 e das 18h30 às 18h45).
- Unirepórter (2ª a 6ª feira: 9 horas, 10 horas, 11 horas, 14 horas, 15 horas, 16 horas e 17 horas, com duração média de 3 a 4 minutos).
- Programas de debates e entrevistas, com a participação de professores e acadêmicos completam a programação, que está aberta a projetos de novos programas.

## > TV UNIVALI

Para você fazer contato:

Itajaí - bloco 11 - sala 101 tv@univali.br (47) 3341 7840

A TV UNIVALI é veiculada no canal 20 da Viacabotv e busca retratar, por meio de uma programação experimental e diferenciada, o cotidiano da comunidade

acadêmica e da população regional. A emissora promove permanente e dinâmico processo de atualização de sua grade de programação, baseada na educação, na cultura, na informação e no entretenimento. Contribui para complementar a formação escolar, divulgar a produção científica da Universidade, os valores culturais e artísticos da região e incentivar o debate de idéias e a liberdade de expressão. Mantém parceria com o Canal Futura, da Fundação Roberto Marinho, para transmitir a programação educativa nacional daquela emissora.

#### Para participar

Está aberta a projetos de novos programas por parte de qualquer curso da UNIVALI.



## Diretores e coordenadores

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA TERRA E DO MAR - ITAJAÍ

CENTRO DE CIENCIDAS TECNOLOGIA	CM2 DM LEWING E DO MINIC - TIMONT		
Nome	Curso	Telefone	E-mail
João Luiz B.de Carvalho	(Diretor)	(47) 3341-7700	direcao.cttmar@univali.br
Arlindo de Souza	Geografia	(47) 3341-7766	geografia.cttmar@univali.br
Maria Inês Freitas dos Santos	Oceanografia	(47) 3341-7725	oceanografia.cttmar@univali.br
Marcos Luiz Pessatti	Ciências Biológicas	(47) 3341-7733	biotecnologia@univali.br
Rafael Medeiros Sperb	Engenharia Ambiental	(47) 3341-7876	engambiental.cttmar@univali.br
Luís Fernando Pedroso Sales	Engenharia Civil	(47) 3341-7681	engcivil.cttmar@univali.br
Luis Carlos Martins	Ciência da Computação	(47) 3341-7544	computacao@univali.br
Janete Feijó	Construção Naval	(47) 3341-7762	constrnaval.cttmar@univali.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS,	POLÍTICAS E SOCIAIS - ITAJAÍ		
Nome	Curso	Telefone	E-mail
José Carlos Machado	(Diretor)	(47) 3341-7535	direcao.cejurps@univali.br
Osmar Dinis Facchini	Direito	(47) 3341-7821	direito.cejurps@univali.br
Queila J. Nunes Martins	Ciências Sociais e Ciência Política	(47) 3341-7631	cpcs.cejurps@univali.br
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS AP	LICADAS - ITAJAÍ		
Nome	Curso	Telefone	E-mail
Mércio Jacobsen	(Diretor)	(47) 3341-7770	direcao.ceciesa@univali.br
Marco Antonio Harms Dias	Administração	(47) 3341-7771	adm.ceciesa@univali.br
José Carlos Terres	Ciências Contábeis	(47) 3341-7774	contabeis.ceciesa@univali.br
José Gentil Schreiber	Ciências Econômicas	(47) 3341-7773	economia.ceciesa@univali.br
Manoel Antonio dos Santos	Comércio Exterior	(47) 3341-7772	comex.ceciesa@univali.br
Romeu Zarske de Mello	Logística	(47) 3341-7775	logistica.ceciesa@univali.br
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E	E DA COMUNICAÇÃO - ITAJAÍ		
Nome	Curso	Telefone	E-mail
Alberto César Russi	(Diretor)	(47) 3341-7504	direcao.cehcom@univali.br
Jose Mauro Junglhaus	Pedagogia	(47) 3341-7820	pedagogia.cehcom@univali.br
Raquel A. de Sena Venera	História	(47) 3341-7508	historia.cehcom@univali.br
Áurea Salete Moser Nunes	Letras	(47) 3341-7808	letras@univali.br
Janete Jane Cardoso da Silveira	Comunicação Social Jornalismo	(47) 3341-7543	jornalismo.cehcom@univali.br
Giovana Cristina Pavei	Com. Social Public. e Propaganda	(47) 3341-7508	propaganda.cehcom@univali.br
Ediene do Amaral Ferreira	Com. Social - Relações Públicas	(47) 3341-7543	rp@univali.br

Mônica Uriarte (47) 3341-7970 musica@univali.br Música Ana Luiza Máximo Núcleo das Licenciaturas (47) 3341-7808 licenciaturas@univali.br

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ITAJAÍ

#### Arlete Terezinha Besen Soprano Denise Tercariol Luciana de Oliveira Goncalves Eleide Margarethe P. Farhat Péricles H. Zarske de Mello José Roberto Bresolin

Mário Uriarte Neto Pedro Geraldi Alberto Machado Niece Curso (Diretora) Fonoaudiologia Fisioterapia Enfermagem Medicina Farmácia Odontologia Psicologia Educação Física

Telefone (47) 3341-7539 (47) 3341-7659 (47) 3341-7743 (47) 3341-7896 (47) 3341-7678 (47) 3341-7540 (47) 3341-7564 (47) 3341-7542 (47) 3341-7539

#### E-mail

direcao.ccs@univali.br fono.ccs@univali.br fisioterapia.ccs@univali.br enfermagem.ccs@univali.br medicina.ccs@univali.br famacia.ccs@univali.br odontologia.ccs@univali.br psicologia.ccs@univali.br educacaofisica.ccs@univali.br

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO BALNEÁRIO CAMBORIÚ Curso

### Nome

Carlos Alberto Tomelin Márcio Daniel Kiesel Márcio Daniel Kiesel Márcio Daniel Kiesel Jânio Vicente Rech Bianka Cappuccini Frisoni Flávio A. Nunes V. dos Santos Flávio A. Nunes V. dos Santos Mauro Afonso de Gasperi Rodolfo Wendhausen Krause Ceili Borba Furtado Márcia Reis Felipe Sílvia Regina Cabral Maria E. dos Santos Miranda

(Diretor) Adm. Gestão Empreendedora Adm. Marketing Adm. Rec. Humanos Arquitetura e Urbanismo Design Moda Design Industrial Design Gráfico Direito Gastronomia Gestão do Lazer e Eventos Nutricão Turismo e Hotelaria Cosmetologia e Estética

#### Telefone

(47) 3261-1217 (47) 3261-1236 (47) 3261-1236 (47) 3261-1236 (47) 3261-1218 (47) 3261-1235 (47) 3261-1235 (47) 3261-1273 (47) 3261-1240 (47) 3261-1241 (47) 3261-1212 (47) 3261-1207 (47) 3261-1230 (47) 3261-7540

#### F-mail

cebc@univali.br cursoadm.bc@univali.br cursoadm.bc@univali.br cursoadm.bc@univali.br arquitetura@univali.br design.moda@univali.br design.industrial@univali.br design.grafico@univali.br direito.bc@univali.br gastronomia.bc@univali.br lazer.bc@univali.br nutricao.bc@univali.br turismo.bc@univali.br cosmetologia.bc@univali.br

### CENTRO DE EDUCAÇÃO TIJUCAS

#### Nome

Valério Cristofolini Valério Cristofolini Celso Leal da Veiga Júnior Bernadétte Beber Bernadétte Beher Bernadétte Beber Marco A. Petrelli CENTRO DE EDUCAÇÃO BIGUAÇU

#### Curso (Diretor)

. Administração Direito Pedagogia Tec. em Design Cerâmico Tec. em Manutenção Industrial Tec. em Design de Calcados

#### Telefone - Ramal

(48) 3263-0576 - 204 (48) 3263-0576 - 205 (48) 3263-0576 - 212 (48) 3263-0576 - 211 (48) 3263-0576 - 204 (48) 3263-0576 - 204 (48) 3263-0576 - 204

#### F-mail

direcao.tj@univali.br administracao.tj@univali.br direito.tj@univali.br pedagogia.ti@univali.br direcao.tj@univali.br direcao.ti@univali.br direcao.tj@univali.br

## Nome

Alceu de Oliveira Pinto Júnior João Carlos D. Carneiro Juarez Domingues Carneiro Helena N. Paschoal Pitsica Maria Lígia dos R. Belaguarda Ana Paula Marzagão Casadei Evanice Silva do Carmo Zulmara Luiza Guesser Zulmara Luiza Guesser Almir Pedro Sais Moacir José Serna

#### Curso

(Diretor) Administração Ciências Contábeis Direito Enfermagem Fisioterapia Fonoaudiologia Pedagogia TE&TE Pedagogia EI&SI Psicologia Segurança Pública

Telefone (48) 3279-9712 (48) 3279-9729 (48) 3279-9663 (48) 3279-9516 (48) 3279-9542 (48) 3279-9579 (48) 3279-9538 (48) 3279-9668 (48) 3279-9668 (48) 3279-9714 (48) 3239-6785

direcao.big@univali.br administracao.big@univali.br contabeis.big@univali.br direito.big@univali.br enfermagem.big@univali.br fisioterapia.big@univali.br fonoaudiologia.big@univali.br pedagogiatete.big@univali.br pedagogia.big@univali.br psicologia.big@univali.br seguranca.publica.big@univali.br

## CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ

José Marcelo Freitas de Luna Luciana Merlin Bervian Luciana Merlin Bervian Luciana Merlin Bervian Luciana Merlin Bervian Fernanda dos Santos Cunha Rogério Dultra dos Santos Rogério Dultra dos Santos Roberto Di Sena Júnior Raimundo C. Ghizoni Teive Henrique Simas Deunezio Cornelian Júnior Bianca Oliveira Antonini

Alexandre Moraes Ramos

#### Curso

(Diretor) Adm. Com. Exterior Adm. Marketing Adm. Finanças e Serviços Sec. Exec. ( Aut. de Escritório) Ciência da Computação Direito Ciência Política Relações Internacionais Engenharia de Computação Engenharia Industrial-Mecânica Pedagogia Turismo e Hotelaria Cursos Següencias

#### Telefone

(48) 3281-1501 (48) 3281-1579 (48) 3281-1579 (48) 3281-1579 (48) 3281-1579 (48) 3281-1517 (48) 3281-1520 (48) 3281-1520 (48) 3281-1520 (48) 3281-1512 (48) 3281-1504 (48) 3281-1550 (48) 3281-1543 (48) 3259-2259

#### E-mail

direcao.si@univali.br adm.si@univali.br adm.sj@univali.br adm.sj@univali.br adm.sj@univali.br coord-ccomp-sj@univali.br direito.sj@univali.br cpol.sj@univali.br coord-relinter.sj@univali.br engcomp.sj@univali.br eim.sj@univali.br pedagogia.sj@univali.br turismosj@univali.br sequenciais.sj@univali.br

#### NÚCLEO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO PICARRAS

Nome	Curso	Telefone	E-mail
Romeu Pereira Filho	(Coordenador)	(47) 3345-2020	pcx@univali.br
Romeu Pereira Filho	Administração	(47) 3345-2020	pcx@univali.br
Romeu Pereira Filho	Ciências Contábeis	(47) 3345-2020	pcx@univali.br
Romeu Pereira Filho	Direito	(47) 3345-2020	pcx@univali.br
Romeu Pereira Filho	Pedagogia	(47) 3345-2020	pcx@univali.br



## Telefones úteis

Setor	Telefone
Campus Itajaí	(47) 3341 7500
CTTMar	(47) 3341 7541
CEJURPS	(47) 3341 7535
CECIESA	(47) 3341 7538
CEHCOM	(47) 3341 7504
CCS	(47) 3341 7539
Ambulatório	(47) 3341 7581
Biblioteca - Atendimento	(47) 3341 7748
Centro Histórico	(47) 3341 7605
Extensão	(47) 3341 7533
Farmácia Escola	(47) 3341 7646
Financeiro	(47) 3341 7509
Financeiro - Informações	(47) 3341 7634
Ginásio de Esportes	(47) 3341 7687
NELLE	(47) 3341 7574
Pós-Graduação	(47) 3341 7534
Pró-Reitoria de Ensino	
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-grad., Extensão e Cultura	(47) 3341 7557
Reitoria - Recepção	(47) 3341 7651
Rádio Educativa UNIVALI	(47) 3341 7514
TV UNIVALI	(47) 3341 7840
Ouvidoria	(47) 3341 7555
Tecnologia da Informação	
Departamento de Comunicação e Marketing	
Restaurante Escola - Ofícios do Sabor	(47) 3341 7675
Departamento de Administração Acadêmica Discente	(47) 3341 7765
Seção de Processo Seletivo	(47) 3341 7737
Campus Balneário Camboriú	
Biblioteca Balneário Camboriú	(47) 3261 1210
Campus Biguaçu A	(48) 3279 9500
Biblioteca Biguaçu - Campus A	(48) 3279 9535
Campus Biguaçu B	
Biblioteca Biguaçu - Campus B	(48) 3279 9735
Campus São José	
Biblioteca São José	(48) 3281 1509
Unidade Kobrasol	(48) 3259 2299
Campus Tijucas	(48) 3263 0576

Núcleo Permanente de Educação de Balneário Piçarras	(47) 3345 2020
Núcleo de Penha	
	( )
Colégio de Aplicação - Itajaí	(47) 3341 7546
Colégio de Aplicação - Balneário Camboriú	
Colégio de Aplicação - Tijucas	
	( - , ,
Educação de Jovens e Adultos - Itaiaí	(47) 3341 7502